

**PROCESSO SELETIVO Nº 072/2022/SESI**  
**ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO MASTER / ANALISTA DE**  
**SEGURANÇA DO TRABALHO SÊNIOR**  
**SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Analista de Segurança do Trabalho Master e Sênior**, com lotação em Ourilândia do Norte e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT.**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **14 a 16/11/2022**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista de Segurança do Trabalho Master	Superior	R\$ 8.733,07	44h	CR	Ourilândia do Norte
Analista de Segurança do Trabalho Sênior	Superior	R\$ 7.116,20	44h	CR	Canaã dos Carajás

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Analista de Segurança do Trabalho Master**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

**Síntese das Atividades:** Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos da área; suporte técnico para as empresas contratadas; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas correspondentes, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; apoio às Auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; suporte para a elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; levantamento e interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

## **2.2. Analista de Segurança do Trabalho Sênior**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

**Síntese das Atividades:** Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA, através de inspeções e auditorias; suporte técnico para as empresas contratadas; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas de SSMA, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas técnicas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; apoio às auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; elaboração de relatórios técnicos e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; levantamento e interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos, desde a fase de certificação até a fase de desmobilização; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851; elaboração e suporte de orçamento (custeio e investimento), acompanhamento de gastos e contratos; identificação e implantação de melhorias contínuas em processos internos; elaboração de relatórios de análises críticas nos processos; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

**Importante:** Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

#### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª etapa: Análise de Requisitos:** Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

**Importante:** São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

**2ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 11 de novembro de 2022.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA